

Id:167C38B182CC4CB9



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso CNPJ: 06.554.844/0001-60 Praça José Martins, 41 Vermelha- CEP:64.325.000 Email: pmeveloso@gmail.com



PORTARIA Nº 003-2023-CPL/PMEV, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal de Contratos de Empresa para Execução dos serviços de Implantação de 5.008,86m2 de Pavimentação em Paralelepipedo nas Vias públicas nas Comunidades Mosqueada, Sossego e Assentamento Baixa Fria, zona rural do município do município de Elesbão Veloso/PI, objeto do Convênio nº 919705/2021 — Ministério da Integração Nacional - CODEVASF/TESOURO MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do Contrato a seguir:

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 003/2023 - PMEV, firmado com a BARTOLOMEU A DE SOUSA "BAS", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 19.988.502/0001-09, referente ao Processo Administrativo № 071/2022 - PMEV, Tomada de Preços № 010/2022, que tem por objeto a execução das Obras de Contratação de empresa para a Execução dos serviços de Implantação de 5.008,86m2 de Pavimentação em Paralelepípedo nas Vias públicas nas Comunidades Mosqueada, Sossego e Assentamento Baixa Fria, zona rural do município do município de Elesbão Veloso/PI, objeto do Convênio nº 919705/2021 - Ministério da Integração Nacional - CODEVASF /TESOURO MUNICIPAL, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas e Cronograma Fisico-financeiro, anexos do Edital e Proposta apresentada.

GESTOR: ALDEMAR SOARES DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 735.176-SSP/PI, inscrito no CPF nº 339.271.703-72.

FISCAL: ANTONIO FERNANDES FERREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 692.370- SSP/PI, inscrito no CPF nº 667.866.223-72.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar
A execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providenciascabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições emcontrário.

 ${\tt PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE\ E\ CUMPRA-SE.}$

Elesbão Veloso/PI, 19 de janeiro de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA Prefeito Municipal

Id:09FEC77638F24DC6



ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI - PI C.N.P.J: 41.522.384/0001-90

AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

Extrato do Contrato nº. 008/2023 Processo Administrativo nº 006/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ — PI, situado na Avenida Miguelino Braga s/n — Centro — Fartura do Piauí — PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // CONTRATADA: E. H. RIBEIRO JUNIOR — Holanda Consultoria e Planejamento, estabelecida na Rua Jeronimo Belo nº 620 — Centro — Anísio de Abreu — PI, inscrita no CNPJ Nº 35.737.953/0001-11 // OBJETO: prestação de Serviço de Consultoria Educacional parda acompanhamento e monitoramento dos programas e conselhos da Secretaria Municipal de Educação, incluindo estudo técnico para melhoria e expansão do ensino, para atender a demanda da Prefeitura e Secretarias do município de Fartura do Piauí. // PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2023 // VALOR CONTRATADO: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). // DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB, SME, ISS, ICMS, FMAS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, c, da Lei nº 14.133/2021 // SIGNATÁRIOS: Orlando Costa Campinho Braga — CPF - 275.064.523-91 e Edson de Holanda Ribeiro Junior CPF 364.930.148-24.

Fartura do Piauí – PI, O4 de janeiro de 2023.

Raimundo Ney Maciel Braga Presidente da CPL

ld:167C38B182CC5411



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI CNPJ: 06.553.622/0001-23 PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO CEP: 64.795-000

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2180102/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000000037/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARACOL-PI- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: LDM - ASSESSORIA, CONSULTORIA, GESTAO E PLANEJAMENTO - CNPJ: 40.809.884/0001-44 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS ESPECIALIZADOS E PLANEJAMENTO JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI - VALOR GLOBAL: R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS), DIVIDIDO EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAIS DE R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) BASE LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DOTAÇÕES ORÇ: F. UNID. ORC: 08.02 PROJ 08.244.0009.2041.0000/08.243.0009.2044.0000 - ELEM, DE DESP: 33.90.39 DATA ASSINATURA: 18 01 2023 #ASS: VANESSA ALENCAR DA MATA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL #ASS: JOSIVALDO DIAS GOMES -REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

ld:09FEC77638F25409



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI CNPJ: 06.553.622/0001-23 PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO CEP: 64.795-000

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 PROC. ADMIN. Nº 000000037/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Processo da Dispensa de Licitação nº. 002/2023 realizado pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caracol/PI, constituída por Portaria, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS ESPECIALIZADOS E PLANEJAMENTO JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI, RATIFICO o processo, homologando e adjudicando o resultado, no valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), em favor da empresa LDM - ASSESSORIA, CONSULTORIA, GESTAO E PLANEJAMENTO, CNPJ Nº 40.809.884/0001-44, com endereço na RUA FACHEIRO, Nº 00 - CENTRO - CEP: 64.790-000 - DOM INOCÊNCIO - PI, conforme proposta apresentada constante nos autos do procedimento de Dispensa de Licitação em referência, de acordo com a justificativa da CC/PMC e parecer jurídico que são fundamentados no Art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2022, os quais são partes integrantes dos presentes autos.

Seja encaminhada à Secretaria Municipal competente para empenhamento da respectiva despesa e demais trâmites legais.

Caracol/PI, 18 de Janeiro de 2023.

Gilson Dias de Macêdo Filho Prefeito municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais